

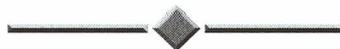


## ESTADO DO RIO GRANDE SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

#### ATA DE NÚMERO 29/2024, DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 17/12/2024.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à vigésima segunda Sessão Ordinária do corrente ano. De início, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazaroto, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Luís Fernando Backschat (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou o Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, a Presidente solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 035/2024** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro e a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE NONOAI e dá outras providências. (Repasse financeiro no valor de R\$ 49.500,00, em doze parcelas mensais). **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: EMENDA AO PLL Nº 020/2024** – *Autoria: Ver. Luís Fernando Backschat* – Modifica o Inciso I, do Artigo 2º do referido Projeto de Lei, o qual passará a vigor com a seguinte redação: Art 2º O serviço telefônico instituído por esta Lei deverá: I – operar de forma ininterrupta, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados, em regime de plantão, com escalonamento de atendentes, sempre que haja previsão de alerta vermelho ou quando for decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência. **Nº 020/2024** – *Autoria: Ver. Luís Fernando Backschat* – Dispõe sobre a criação de um número telefônico exclusivo para atendimento da Defesa Civil do Município de Nonoai/RS e dá outras providências. **Nº 021/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta* – Institui o Programa Municipal de Apoio Integral às Pessoas com Câncer e suas Famílias e dá outras providências. **INDICAÇÃO: Nº 66/2024** – *Autoria: Ver. Luís Fernando Backschat* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a instalação de totens com sacolinhas biodegradáveis e lixeiras específicas para o descarte e recolhimento das fezes de cães nas três praças públicas municipais. Justifica-se a presente medida para manter a limpeza das praças públicas, garantindo um ambiente mais agradável para todos os frequentadores; prevenir problemas de saúde pública, reduzindo o risco de contaminação por zoonoses; e conscientizar os tutores de animais sobre a importância de recolher as fezes de seus cães, contribuindo para o convívio harmonioso nos espaços públicos. Essa é uma solução prática e de baixo custo, que reforça o cuidado com o bem-estar da população e a preservação ambiental.



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

*Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!*



**ESTADO DO RIO GRANDE SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**MOÇÃO: Nº 23/2024** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta* – Moção de Reconhecimento ao Reverendíssimo Padre Tiago Wollmann, em virtude dos relevantes serviços prestados como vice-postulador e administrador da Causa da Canonização dos Beatos Manuel e Adílio, pároco e vigário na Paróquia de Nonoai/RS. A atuação do Padre Tiago Wollmann tem sido marcada pelo compromisso com a fé, pela dedicação pastoral e pela liderança espiritual junto à comunidade. Seu trabalho incansável na disseminação dos valores cristãos e na preservação do legado dos Beatos Manuel e Adílio, símbolos de fé e coragem, tem fortalecido a espiritualidade da população local e projetado Nonoai no cenário religioso nacional. Por meio de sua presença pastoral, o Padre Tiago tem inspirado os fiéis a vivenciarem os ensinamentos de Cristo e a honrarem a memória dos Beatos, promovendo a justiça, a paz e o amor ao próximo. Além disso, sua dedicação à evangelização e à organização da comunidade paroquial contribuíram, significativamente, para o fortalecimento da fé e da união entre os nonoaienses. Diante disso, esta Casa Legislativa expressa sua mais profunda gratidão e reconhecimento ao Padre Tiago Wollmann, desejando-lhe perseverança em sua missão e bênçãos para continuar sendo uma fonte de luz e inspiração para todos. Em seguida, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à Primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se), Sergio Luiz Montagna (absteve-se), Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Luís Fernando Backschat, Benildes Casarin Zanatta, Marta Regina Predebon Caresia, Luciana Zanovello e Nelso dos Santos. Em seguida, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 035/2024**: aprovado por unanimidade; **Emenda ao Projeto de Lei do Poder Legislativo de número 020/2024**: aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo de número 020/2024**: aprovado por unanimidade com Emenda; **Projeto de Lei do Poder Legislativo de número 021/2024**: aprovado por unanimidade; **Indicação de número 066/2024**: encaminhada ao Poder Executivo; **Moção de número 023/2024**: aprovada por unanimidade; **Atas das Sessões Plenárias do ano de 2024**: aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Após a votação das matérias, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. A Vereadora Luciana Zanovello se ausentou e informou as razões de sua saída. A palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Luís Fernando Backschat, Sergio Luiz Montagna (o Vereador Luís Fernando se ausentou durante o pronunciamento do Vereador Sergio), Marta Regina Predebon Caresia, Nelso dos Santos, Benildes Casarin Zanatta, Paulo Cesar Dalla Rosa e Paulo Roberto da Rosa. Na sequência, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador





**ESTADO DO RIO GRANDE SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcelle retomou a Presidência e deixou uma mensagem final da Mesa Diretora de encerramento da Legislatura 2021/2024. Na sequência, encerrou, às vinte horas e dois minutos, os trabalhos da vigésima segunda Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo, ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será assinada pela Presidente, Vereadora Marcelle Casia Cazarotto, e pela 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta. Fim.

  
**Marcele Casia Cazarotto**  
Presidente

  
**Benildes Casarin Zanatta**  
1ª Secretária